



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Fica autorizada a contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a Empresa TURAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.924.993/0001-37, nos termos a seguir descritos:

1.1.1. **Objeto:** Aquisição de Plana Traseira Hidráulica e Roçadeira Agrícola - Caixa Pesada, equipamentos agrícolas e de manutenção viária destinados à Secretaria Municipal de Obras, visando atender às demandas de conservação de estradas vicinais, serviços de manutenção urbana e rural, bem como o apoio operacional às equipes responsáveis pela execução de serviços públicos essenciais.

Valor Global da Contratação: R\$ 32.800,00(trinta e dois mil e oitocentos reais).

Urubici, 13 de janeiro de 2026.

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA

Prefeito Municipal